

PORTARIA COAFI CC Nº626/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº626/2026, 28 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Leandro Liborio Freire	2º Sargento PM	7999351-4	II	13 a 15/05/2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15
José Lucas Batista de Araújo	Cabo PM	8000356-0	II	13 a 15/05/2026	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº627/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº627/2026, 28 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	8001118-0	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Antonio Lindomar Holanda Silva	Subtenente PM	8000472-9	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Iranildo Medeiros Andrade	Cabo PM	3000398-5	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Antonio Jose Pereira Reis	2º Sargento PM	8000463-X	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Joao Paulo Estevam Lima	2º Sargento PM	7998591-0	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Fabio Ygor Pereira Reis	2º Sargento PM	3000519-8	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Salim Braide Neto	2º Tenente PM	7999001-9	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Robson Jairo Magalhaes Lima	Soldado PM	3000377-2	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	8000836-8	II	15 a 16.05.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Pacajus-CE e Baturité-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0647/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0647/2026, 28 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Igor Leonardo Moura Gomes	CAP PM	3000418-3	II	22/05/2026 a 23/05/2026	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte/CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Alderi Silva Rodrigues	ST PM	8000182-7					143,66	215,49
Fco Eliézio dos Santos Martins	2º SGT PM	8000840-6					143,66	215,49
Adriano da Rocha Pereira	3º SGT PM	8001117-2					143,66	215,49
Leandro de Abreu Andrade	2º SGT PM	8001212-8					143,66	215,49
Luis Thiago Leitão Andrade	CB PM	3000516-3					143,66	215,49
José Normândio Vieira Alves	2º TEN PM	7999471-5					143,66	215,49
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	8000836-8					143,66	215,49
Carlo Robert Melo Maranhão	ST PM	7998861-8					143,66	215,49
Rafael Soares Sousa	CB PM	3000112-5					143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0648/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA